

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03.06.2019

DATA:

03 de junho de 2019, às 9:00 horas.

LOCAL:

Sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 – Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição – CEP 04543-000 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria, com a fixação de seus honorários e mandato; e
2. Deliberar sobre a alteração do quadro de diretores responsáveis por área de atuação no Banco Central do Brasil e na Comissão de Valores Mobiliários.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram o que segue:

1. Eleição como Diretor, sem designação específica, do Sr. **JAILTON MARCIO DONASAN**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, bancário, residente São Paulo - SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 44, 54 e 64 – 4º, 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição - CEP

04543-000, portador da C.I. RG. nº 4.133.321-9 – SSP/PR e do CPF nº 648.872.869-53, com remuneração definida na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2019.

- 1.1. O mandato do diretor ora eleito se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2021.
 - 1.2. O diretor eleito, apresentou a declaração de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da Sociedade.
 - 1.3. Foi esclarecido que o Diretor ora eleito apresentou cópia do instrumento de declaração em conformidade com o artigo 2º, da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002.
2. Após a posse do diretor ora eleito, ratifica-se a atual composição da Diretoria, bem como o quadro de diretores responsáveis por áreas de atuação do Banco Central do Brasil e na Comissão de Valores Mobiliários, a saber:

DIRETORIA	
(mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2021)	
Nome	Cargos
Mauro Sanchez	Diretor Presidente
Eduardo Magalhães Fonseca	Diretor Vice-Presidente
Jefferson Dias Miceli	Diretor Vice-Presidente
Sergio Luiz Patrício	Diretor (sem designação específica)
Eugenio Fabbri Neto	Diretor (sem designação específica)
José Aparecido da Silva	Diretor (sem designação específica)
Carlos Eduardo Tyba	Diretor (sem designação específica)
Marcelo Camargo	Diretor (sem designação específica)
Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo	Diretor (sem designação específica)
Jailton Marcio Donasan	Diretor (sem designação específica)

BANCO CENTRAL DO BRASIL		
DIRETOR RESPONSÁVEL POR ÁREA DE ATUAÇÃO		
Normativo	ÁREA	DIRETOR
Resolução 3.165/02	Atualização de dados UNICAD	Jefferson Dias Miceli
Circular 3.347/07	Cadastro de Clientes SFN - CCS	
Circular 3.504/10	Fornecimento de Informações	
Resolução 3.998/11	Operações de Cessão de Créditos	
Circular 3.281/05	Assuntos relativos ao SPB	
Resolução 4.088/12	Registro de Garantias S Veículos / Imóveis	Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo
Resolução 4.539/16	Política Institucional de Relacionamento com Clientes.	
Circular 3.461/09	Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro	Jailton Marcio Donasan
Resolução 4.433/15	Ouvidoria	
Circular 3.729/14	RDR (Sistema de Registro de Demandas do Cidadão)	
Resolução 4.327/14	Implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental	
Circular 3.870/17	SCR (Sistema de Informação de Crédito)	
Circular 3.398/08	Apuração Limites e Padrões Mínimos	
Resolução 4.557/17	Gerenciamento de Riscos	
Resolução 4.658/18	Política de Segurança Cibernética	
Resolução 4.193/13	Apur. Montante Rwa, Pr e Cap. Princ.	
Resolução 2.212/17	Carteira de Investimento	
Resolução 3908/10	Consulta à C.E. Derivativos	
Resolução 3568/08	Operações de Câmbio	
Resolução 2933/02	Operações Derivativos de Crédito	
Resolução 3505/07	Operações de Swap	
Resolução 4263/13	Emissão, Distrib. ou Neg. do COE	
Resolução 3197/04	Operações de Empr. e Troca de Títulos	
Circular 3808/16	Assuntos do Selic	
Resolução 3339/06	Operações Compromissadas	Mauro Sanchez
Resolução 2.212/95	Carteira Comercial	
Resolução 3.263/05	Acordo para Compensação no SFN	José Aparecido da Silva
Resolução 3.198/04	Área Contábil	
Resolução 2.212/95	Carteira de Crédito, financiamento/invest	Marcelo Camargo

BANCO CENTRAL DO BRASIL		
DIRETOR RESPONSÁVEL POR ÁREA DE ATUAÇÃO		
Normativo	ÁREA	DIRETOR
Resolução 4.557/17	Gerenciamento de Capital	Eduardo Magalhães Fonseca
Resolução 2.212/95	Carteira de Investimento	Carlos Eduardo Tyba
Resolução 2.212/95	Carteira Comercial	
Resolução 2.212/95	Carteira de Crédito, financiamento e Investimento	
Resolução 3.556/08	Área de Crédito Rural	
Resolução 2.078/94	Contas de Depósito	
Resolução 3.954/11	Contratação de Correspondentes	

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS		
NORMATIVO	ÁREA	DIRETOR
Instrução 480/09	Função de Relações com Investidores	Eduardo Magalhães Fonseca
Instrução 301/99	Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro	Jailton Marcio Donasan
Instrução 542/13	Supervisão dos Procedimentos e Controles Internos	
Instrução 505/11	Supervisão dos Procedimentos e Controles Internos	
Instrução 539/13	Verificação da Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (Suitability)	
Instrução 542/13	Cumprimento da Norma	Mauro Sanchez
Instrução 505/11	Cumprimento das Normas	

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 03 de junho de 2019.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.
Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
Secretário